

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 22 de fevereiro de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

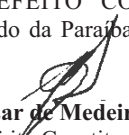
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 040/2011 Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ALINE MENDONÇA SALES**, **inscrição n.º 078**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Administrativo Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

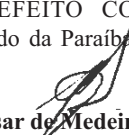
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 041/2011 Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ALLANE CANDEIA DE MACEDO**, **inscrição n.º 175**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Administrativo Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Creche Tudinha Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

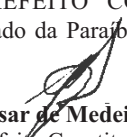
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 042/2011 Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **WALBER ALVES DE ARAÚJO**, **inscrição n.º 255**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Administrativo Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Sede da Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

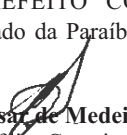
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 043/2011 Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **JOZINALDO OLIVEIRA DA SILVA**, **inscrição n.º 240**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Patrimonial Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 044/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **LUCIANO BARBOSA JERÔNIMO, inscrição n.º 036**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Sede da Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 045/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO PEREIRA, inscrição n.º 250**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Ioiô Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 046/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **GIDINALDO MENDES DE BRITO, inscrição n.º 123**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. José Batista de Moraes.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 047/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **JACIANA PEREIRA FRANÇA PIMENTEL, inscrição n.º 030**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 048/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrição n.º 144**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Creche Tudinha Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 049/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **DERCIO TORRES CANDEIA, inscrição n.º 067**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Sede da Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 050/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ALIANE HENRIQUE DOS SANTOS**, **inscrição n.º 085**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Serafim Tóres.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 051/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **JULIANA ALVES TORRES**, **inscrição n.º 124**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Creche Tudinha Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 052/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ROSA MARIA DA SILVA RUFINO**, **inscrição n.º 143**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 053/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **DILMA DA SILVA FIGUEREDO**, **inscrição n.º 012**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Creche Tudinha Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 054/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA XAVIER FERREIRA**, **inscrição n.º 013**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 055/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **VANUZIA DOS SANTOS VENANCIO**, **inscrição n.º 185**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Ioio Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 056/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **MARIA NAZARÉ MEDEIROS DE FARIAS, inscrição n.º 327**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Paulina Pereira de Sousa.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 057/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ROSÂNGELA ALVES PESSOA DE OLIVEIRA, inscrição n.º 312**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Telecentro Comunitário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****PORTARIA Nº 058/2011****Quixaba-PB, 22 de Fevereiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA, inscrição n.º 108**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico

AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária da Ação Social

ALDEMIR RAMOS DA SILVA
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento

DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo

LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde